



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 68 DE 2025
Autoria do Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 47 de 2025

APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 14 de julho de 2025.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda modificativa, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 15 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Vereador Wagner Ricardo Pereira
Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DUHX7FDJ52TAT0FE>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DUHX-7FDJ-52TA-T0FE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - DUHX-7FDJ-52TA-T0FE